

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por item.

**Data do Início do Acolhimento das Propostas:** 22/11/2021.

**Data Fim do Recebimento das Propostas:** 07/12/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2021, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882488/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

#### 1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a confecção de BOLSAS para participantes da Oficina Integrada Roda de Saberes, realizado pelo DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL DE ALAGOAS e SERGIPE – DSEI/ AL-SE, Convênio nº 882488/2019 - MS/IMIP, conforme listado abaixo:

Os serviços a serem contratados compreendem:

<b>Serviço:</b>	<b>Confecção de Bolsas</b>
<b>Valor Estimado Unitário:</b>	<b>R\$ 16,75</b> (dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
<b>DETALHAMENTO:</b>	220 (duzentos e vinte) Bolsas, tipo “Eco Bag 100% Algodão Cru Natural, 180 gramas m <sup>2</sup> (alças e bolsa). Medidas: 30x40”; alça no mesmo tecido medindo 0,60, com ilustração sublimada. A ilustração deve medir 20x20, centralizada na parte frontal da bolsa.  O modelo solicitar pelo e-mail: <a href="mailto:andreza.santos@imip.org.br">andreza.santos@imip.org.br</a> ou pelo fone: (82) 99692.6311 , falar com a Sra. Andreza Santos.  <b>A arte vetorizada é por conta do fornecedor.</b>
<b>ENTREGA:</b>	Em Maceió/AL, até 05 dias <b>após aprovação da amostra</b> e da liberação da Ordem de Serviço.  Escritório do IMIP/ AL-SE, na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Empresarial Humberto Lobo, sala 1103, Bairro Serraria, CEP 57046-000, Maceió/AL.
<b>Valor Estimado Total: R\$ 3.685,00</b> (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)	

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882488/2019 – DSEI/AL\_SE, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

**3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO**

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

**4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

<b>RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01</b>
<b><i>A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:</i></b>
Registro individual, no caso de empresas individuais;
Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
<b><i>A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:</i></b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;</li></ul>

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

**5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;**

5.1 Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: Por e-mail ([mendes@imip.org.br](mailto:mendes@imip.org.br)) e ou no IMIP – Rua dos Coelhos, 300, Boa vista, Recife/PE, CEP: 50070-902 - 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, Sala: Diretoria de Convênios até 08:55 horário de Brasília do dia 07/12/2021 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de transito do correio);

5.2 Abertura das propostas e documentos de habilitação: dia 07/12/2021 as 09:00 horário de Brasília/DF;

5.3 Data divulgação do resultado: através do site [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br).

## **6.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

6.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Proposta de Preço deverá conter preços unitários e global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação.

6.5 – As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

## **7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1 **O critério de julgamento será o de menor preço unitário.**

7.2 No caso de empate entre as Propostas de Preços apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

## **8.0 - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

## **9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

# **Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira**

Escola de Pós-graduação em Saúde

Instituição Civil Filantrópica



9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 180 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

## **10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone: (81) 2122-4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico [mendes@imip.org.br](mailto:mendes@imip.org.br)

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 22 de novembro de 2021

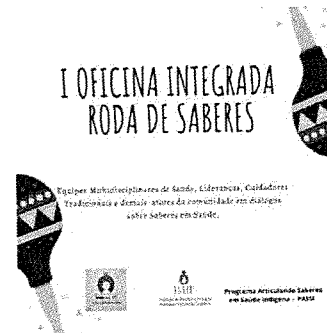
José Mendes da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP



Ministério da saúde  
Secretaria Especial de saúde Indígena  
Distrito sanitário especial indígena de alagoas e Sergipe  
Divisão de Atenção a Saúde Indígena  
Programa Articulando Saberes em Saúde Indígena-PASSI

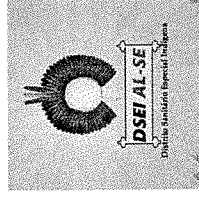
PROJETO DE OFICINA - RODA DE SABERES

Descrição do Item Bolsa: Bolsa tipo "Ecobag 100% Algodão Cru Natural, 100% algodão 180 gramas m<sup>2</sup> (alças e bolsa). Medidas: 30x40", com ilustração sublimada. A ilustração deve medir 20x20, centralizada na parte frontal da bolsa, conforme apresentada:



# I OFICINA INTEGRADA RODA DE SABERES

Equipes Multidisciplinares de Saúde, Lideranças, Cuidadores  
Tradicionais e demais atores da comunidade em diálogos  
sobre Saberes em Saúde.



IMIP

Instituto de Medicina Integral  
Professor Fernando Figueira

Programa Articulando Saberes  
em Saúde Indígena - PASSI

